



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 63, APROV. 20/05/13

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.659, DE 22 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 2.381/2009 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei Municipal nº 2.583/2012 - Diretrizes Orçamentárias 2013”

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

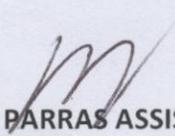
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal nº 2.381/2009 – Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 2.583/2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, respectivamente, para pagamento da execução dos serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas ruas do Bairro da Estação e Vila Popular, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, incluindo fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, com recursos provenientes da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de Maio de 2013.


OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito